

# Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Extensão - PRE

#### EDITAL Nº 31/2022 - PRE/UFSM

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE torna pública a abertura de inscrições para seleção de **TRÊS BOLSISTAS**, na área da **Música**, e **UM BOLSISTA** na área de **Produção** de conteúdos midiáticos em música, para atuarem junto à Orquestra Sinfônica, OS-PRE.

# 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:
  - a) Data: 05/05/2022 a 06/05/2022
  - **b)** A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail <u>orquestra@ufsm.br</u> com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA**.
- **1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencheram todos os campos da ficha (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

#### 2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período	
Abertura e inscrição	05/05/2022	
Seleção	06/05/2022	
Recurso	09/05/2022	
Publicação dos resultados	10/05/2022	

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.** Análise do currículo e/ou portfólio e comprovante de matrícula que deverão ser enviados no e-mail de inscrição.



# Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Extensão - PRE

**3.3.** Alunos inscritos na disciplina Orquestra Sinfônica serão considerados aptos. Demais alunos, poderão passar por entrevista individual e/ou audição conforme necessidade e serão comunicados através do e-mail citado no Item 1, em tempo hábil.

#### 4. DAS VAGAS

Vagas	Área de Atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
3	Músico de Orquestra	Será dada a preferência a estudantes do Curso de Bacharelado em Música a partir do 5o semestre, depois, Música e Tecnologia, Licenciatura em Música, além de experiência em atividades na área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$400,00
1	Produção de conteúdos midiáticos. Texto, imagem, vídeo.	Estudante dos cursos de Música da UFSM. Aptidão e conhecimento prático na produção de conteúdo para as mídias da Orquestra, seja para texto, imagem e vídeos.		400,00

### 5. DA CARGA HORÁRIA

- **5.1.** O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas conforme área de atuação especificado no Item 3.
- **5.2.** O início das atividades será no mês de maio de 2022, após a homologação dos resultados, com duração de até 12 meses, conforme a disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme a necessidade da Orquestra.



# Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Extensão - PRE

- **5.3.** Os horários das disciplinas de Orquestra para ensaios são terça-feiras e quintas-feiras, das 19:00 às 22:00 h.
- **5.4.** Os horários para a concessão de bolsa deverão ser preenchidos em ficha anexa, e incluem a preparação individual das partes, ensaios de naipe, ensaios extras, ensaios gerais, viagens e concertos para os músicos de Orquestra
- **5.5.** O horário de aulas da disciplina Orquestra não é considerado horário de atividades para aqueles estudantes matriculados nas disciplinas, portanto, preencher a ficha anexa com 20 h de serviços sem a inclusão dos horários de ensaio da orquestra.

# 6. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS MÚSICO DE ORQUESTRA

- 6.1. Prática individual do repertório
- 6.2. Participação em ensaios de naipe
- **6.3.** Participação em ensaios, gravações e concertos da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

## 7. PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSITA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS MIDIÁTICOS

- **7.1** Produção de textos e imagens sobre música em relação à programação da Orquestra.
- **7.2** Produção de vídeos e imagens através de entrevistas, lives, estreias, teasers, depoimentos, reportagens sobre a programação da Orquestra.
- **7.3** Participação na arte, finalização destes materiais e encaminhamento destas peças para as mídias da Orquestra e outras.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Orquestra. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <a href="mailto:orquestra@ufsm.br">orquestra@ufsm.br</a>.

Coordenador Orquestra SIAPE 8382533

Santa Maria, 04 de maio de 2022.